LEI Nº 4.802, DE 09 DE MAIO DE 2019.

"Denomina-se de "OLGA GONÇALVES DE MORAIS BERALDO", Rua 06, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais."

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de **"OLGA GONÇALVES DE MORAIS BERALDO", Rua 06, do Bairro Residencial Vera Lúcia Elias, neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais."**

Art. 2º O poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Iturama-MG, 09 de maio de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG

Autores: Vereadores Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias e Fabricio Adão Dias Amaral – Fabricio Amaral.